



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS  
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER N° 026/CMP/2022-CCJ

PROJETO DE LEI N° 21/PMP/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: "ALTERA DISPOSITIVO NA LEI 021/PMP/2018, ACRESCENTANDO O QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.  
PRESIDENTE  
NESTA

Os membros da CCJ, em resumo após analisarem as propostas do PROJETO DE LEI N° 21/PMP/2022, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana –PRESIDENTE:

Cleber Reges dos Santos -RELATOR:

Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:

DELIBERADO EM 24 DE JANEIRO DE 2022.